



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 94, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

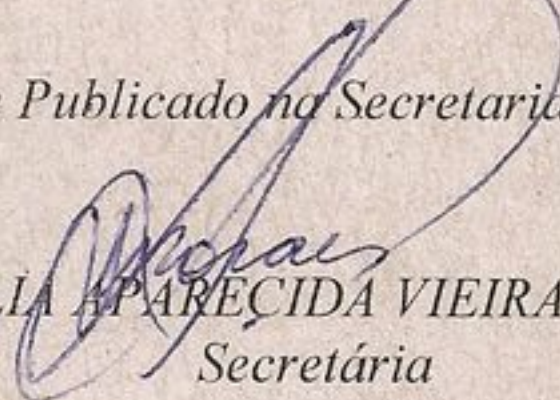
Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor JOSÉ EMERSON DE CARVALHO, RG. 24.954.390-4, a partir de 2 de maio de 2012, do cargo de Carpinteiro, nomeado através da Portaria n.º 191/1991.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio 2012.

P.M. de Taquarituba, 10 de maio de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10 | 5 | 12

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 785 de 12 | 5 | 12